



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, através de seu Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para as contratações das funções públicas abaixo indicadas, exigidas pelo Programa Segundo Tempo, por prazo determinado, para exercerem suas atividades na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº. 1963/2010.

I - Quadro de Vagas/Função

Cargo	Vagas/ Função	Carga Horária Semanal	Salário	Requisitos	Taxa de inscrição
Monitores de atividades esportivas	16	20	R\$ 450,00	Estudante da graduação regularmente matriculado em curso de Educação física ou esporte, preferencialmente que já tenha cursado o correspondente a primeira metade do curso.	R\$ 18,90

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para este processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente através do site da empresa organizadora www.zambini.org.br no período das **9 horas de 07 de fevereiro às 20 horas de 11 de fevereiro de 2011**, impreterivelmente.

2.2. São condições necessárias para a inscrição:

2.2.1. Ter 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições;

2.2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2.3. Haver cumprido com as obrigações do serviço militar (quando do sexo masculino);

2.2.4. Estar em dia com a Justiça Eleitoral;

2.2.5. Possuir escolaridade correspondente às exigências referentes às funções públicas nos termos do ITEM I - QUADRO DE VAGAS deste Edital, até o ato da contratação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2011

- 2.2.6. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- 2.2.7. Não possuir antecedentes criminais.
- 2.2.8. Acessar no período indicado no item 2.1. o site www.zambini.org.br, localizar o *link* referente a este processo seletivo e seguir as instruções de preenchimento da ficha de inscrição / boleto *on line*;
- 2.2.9. Proceder ao pagamento do referido boleto através da rede bancária ou *internet banking*;
- 2.2.9.1. Não serão aceitos pagamentos feitos em cheque, por meio de caixa eletrônico, agências do correio, casas lotéricas, depósito em conta ou quaisquer outras formas de pagamento diferentes das mencionadas no item acima.
- 2.3. As taxas de inscrição pagas não serão devolvidas sob nenhuma hipótese.
- 2.3.1. O candidato poderá inscrever-se para apenas uma das funções oferecidas.
- 2.4. Condições Gerais da Inscrição:
- 2.4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem na presente Seleção Simplificada Pública para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis.
- 2.4.2. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas para pessoas com deficiência deverão declarar essa condição ao se inscreverem, bem como apresentar Laudo Médico no ato da contratação.
- 2.4.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão na ficha de Inscrição.
- 2.4.4. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos importarão na anulação da inscrição e todos os atos dela decorrentes.
- 2.4.5. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - DAS PROVAS

- 3.1. O processo seletivo será realizado no Município de Taboão da Serra através da realização de Prova Objetiva.
- 3.2. A Prova Objetiva será de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, contendo 40 (quarenta) questões, valendo 1,00 (um) ponto cada questão, totalizando 40 (quarenta) pontos, sendo 05 (cinco) questões de conhecimentos de informática, 15 (quinze) questões de conhecimentos gerais e 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos conforme conteúdo programático presente no Anexo I deste edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2011

3.2.1. A prova objetiva terá a duração máxima de 2 (duas) horas.

3.2.2. O candidato somente poderá ausentar-se da sala de provas após 1 (uma) hora de aplicação de prova;

3.2.3. Será eliminado o candidato que fizer uso de livros, apostilas, calculadoras, celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido do material necessário (caneta esferográfica com tinta preta ou azul), do comprovante de pagamento de inscrição e do documento de identidade original com foto, podendo ser: RG, Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação.

3.3.1. O candidato que não apresentar um dos documentos determinados não poderá realizar sua prova, sendo considerado eliminado do certame.

3.4. Todas as respostas serão transferidas para a folha de resposta que deverá ser entregue ao fiscal da sala quando do término da prova, sob pena de eliminação do certame.

3.4.1. Para cada resposta deve ser assinalada apenas uma única alternativa.

3.5. Data, horário e local de aplicação das provas:

3.5.1. A prova será realizada no dia **27 de Fevereiro de 2011**, na EMEF Rui Barbosa, sito à Rua Armezinda de Jesus Pereira, 60 – Jd. Virginia - Taboão da Serra e, se necessário, em outras escolas da rede municipal de ensino, a serem divulgadas no Edital de Convocação para as provas no Diário Oficial do Município.

3.5.2. Os portões serão abertos às 8 horas e serão fechados às 9 horas. Após este horário não será permitida a entrada de candidatos,

IV - DOS RESULTADOS

4.1. O gabarito da Prova Objetiva e a lista de classificação dos candidatos serão divulgados até o dia 11 de Março de 2011, no site www.zambini.org.br e no Diário Oficial do Município.

V - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1. A Comissão de Avaliação da presente Seleção Simplificada Pública será composta por servidores designados pelo Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2011

VI - DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. A classificação final será feita em ordem decrescente de nota, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o maior número de pontos, **considerando a pontuação mínima de 20 pontos ou 50% de acertos.**

6.2. Na hipótese de ocorrer empate no resultado da Seleção Simplificada Pública, terá preferência, sucessivamente o candidato que: a) obtiver maior nota de conhecimentos específicos; b) tiver mais idade e c) possuir número maior de filhos.

VII - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

7.1. O regime contratual será pela Consolidação das Leis de Trabalhistas – CLT para todos os cargos.

VIII- DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O prazo da contratação será de até 12 (Doze) meses, nos termos do disposto da Lei Municipal nº. 1963/2010

IX - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da **HOMOLOGAÇÃO** do Ato Administrativo, podendo ser prorrogado por até igual período.

X - DOS RECURSOS

10.1. A partir da divulgação da classificação, o candidato que tiver em desacordo com o respectivo resultado, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recursos no ATENDE – Central de Atendimento da Prefeitura de Taboão da Serra, situado na Rua Elizabetta Lips n. 55, Jardim Bom Tempo, com o horário de atendimento ao público, compreendido das 08h30 às 17h00, onde será encaminhados a Comissão de Avaliação para avaliar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2011

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inexatidão das informações ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não o eximindo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Taboão da Serra, 04 de fevereiro de 2011.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Conhecimentos sobre Princípios Básicos de Informática; Microsoft Word 2000 a 2007 (todas as versões): Edição e Formatação de Textos; Microsoft Excel 2000 a 2007 (todas as versões): Elaboração de Tabelas e Gráficos; Noções gerais de utilização do Internet Explorer e suas ferramentas.

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

Noções de Anatomia Geral, Constituição do Corpo e Tegumento Comum; Crescimento e desenvolvimento Humano: Fatores que influenciam o processo de crescimento e desenvolvimento, Avaliação do crescimento: curvas de crescimento e velocidade, Desenvolvimento sexual, Desenvolvimento cognitivo, Desenvolvimento afetivo-social, Desenvolvimento motor, Desenvolvimento fisiológico, Envelhecimento; Princípios gerais sobre primeiros socorros; Lesões mais frequentes na atividade física e no esporte; Dimensões psicológicas da Educação Física: Personalidade, normalidade e desvios, Imagem corporal, auto conceito e auto estima, Depressão, Medo, ansiedade e stress, Agressividade, Motivação; Dimensões Históricas da Educação Física: A atividade física/motora nas primeiras civilizações, A atividade física e a Grécia Antiga, A atividade física e o Período Romano Antigo, A atividade física e o Período Medieval, A atividade física e o Período Moderno, A atividade física e a Educação Física no Período Contemporâneo, A atividade física no Brasil, período colonial, imperial e republicano, início do Século XX até os dias atuais; História do Esporte: As principais competições da era moderna, os Jogos Paraolímpicos e sua importância como elemento referencial na inclusão social. Educação Física Escolar: A natureza do trabalho na escolarização e na educação física escolar, Os fundamentos do currículo:

Processo Seletivo Simplificado 01/2011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2011

desenvolvimento, cultura, educação e escolarização, Pressupostos básicos e objetivos nas principais propostas curriculares nacionais, Os componentes do currículo: Objetivos: a necessária concretização das intenções educacionais, Conteúdos: organização e seqüenciamento, Metodologias de ensino, Avaliação; Trabalho, conhecimento, inteligência e ação docente; Aprender, ensinar e avaliar conhecimentos na educação física: A dimensão conceitual: os fatos e os conceitos como conteúdo escolar, aprendizagem de fatos e conceitos: memorística e significativa, o ensino de fatos e conceitos: exposição e investigação, avaliação de fatos e conceitos, A dimensão de procedimento: graus de liberdade, desordem e prazer, habilidade, técnica, tática e estratégia, equivalência motora e técnica, consistência e variabilidade, diversidade e complexidade, avaliação de procedimentos; A dimensão atitudinal , a legitimação das normas e atitudes, o ambiente escolar e o desenvolvimento do juízo moral, ensinar e aprender normas, atitudes, avaliação atitudinal, afetividade do educador.

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Direito da Criança e do Adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Constituição Federal arts. 6ª e 217. Objetivos e finalidades do Programa Segundo Tempo, Fundamentos do Programa Segundo Tempo: Entrelaçamentos do Esporte, do Desenvolvimento Humano, da Cultura e da Educação; Fundamentos do Lazer e da Animação Cultural; Corpo, Gênero e Sexualidade: Educando para a Diversidade; Estilos de Ensino e Aprendizagem Motora: Implicações para a Prática; Questões da Deficiência e as Ações no Programa Segundo Tempo; Organização e Desenvolvimento Pedagógico do Esporte no Programa Segundo Tempo; Procedimentos Metodológicos para o Programa Segundo Tempo (PST); Planejamento do Programa Segundo Tempo: A intenção é compartilhar conhecimentos, saberes e mudar o jogo.

REALIZAÇÃO:

